



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 62/2002

Ao pedido de licença do Vereador Leocliedes Bisognin, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

RELATOR: Vereador **LÚCIO DE MARCHI**

1. RELATÓRIO

Através de requerimento fundamentado, protocolado na Secretaria deste Legislativo nesta data, o Vereador Leocliedes Bisognin, do PMDB, solicita licença do cargo para tratar, sem remuneração, de interesse particular pelo período de 30 dias, contados a partir da publicação da respectiva resolução. Isto posto, o Presidente desta Casa de Leis submete à apreciação desta Comissão o pedido de licença.

2. VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto à licença solicitada pelo Edil Leocliedes Bisognin, a qual encontra amparo na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.

À Comissão de Legislação e Redação cabe, além de pronunciar-se sobre o mérito da concessão da licença, como estabelece a alínea "c" do inciso IV do **caput** do art. 40 do Regimento Interno, *conceder licença ao Prefeito e aos Vereadores*.

Em vista do exposto e de acordo com o art. 120 do Regimento Interno, submetemos à apreciação do Plenário o anexo projeto de resolução, que visa a conceder licença, pelo período de 30 dias, contados da data da publicação da respectiva resolução, para a finalidade indicada no pedido apresentado, que é tratar de interesse particular, de modo que, obedecidas as regras legais e regimentais, tenha início a convocação do respectivo suplente de vereador, para a posse e exercício da vereança.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 29 de outubro de 2002


LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR



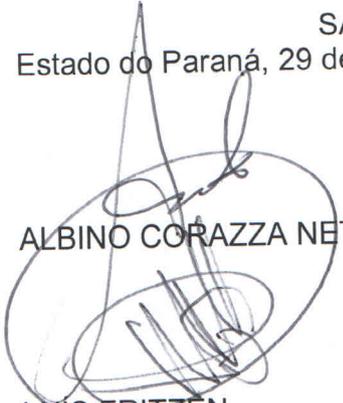
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

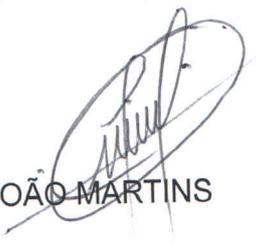
3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Redação aprova o projeto de resolução apresentado pelo Relator, devendo tal matéria ser apreciada pelo Plenário da Câmara, para atendimento do que dispõe o inciso II do art. 265 do Regimento Interno deste Legislativo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 29 de outubro de 2002


ALBINO CORAZZA NETO

LUIS FRITZEN


JOÃO MARTINS


ELTON WELTER

PR 026/2002

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

